



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATA DE RESULTADO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2025

PROCESSO Nº 010/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025, às 09h00min, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, o Agente de Contratação infra mencionada, para julgamento da dispensa em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral no PSF (Programa Saúde da Família) para atendimento na Unidade de Saúde da Família Ana Torres Bandeira, de Carrasco Bonito – TO. Ato seguinte **DECLARO** que não houve recebimento de propostas por meio eletrônico referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 003/2025**, dito isso será dado prosseguimento a empresa que apresentou a menor proposta de preços/orçamentos na fase inicial, sendo apresentada pela empresa **CLINICA MEDICA WMF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.059.732/0001-08, AVENIDA TOCANTINS, nº 261, SALA 01, CENTRO, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000, apresentou cotação/proposta no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para a contratação direta, Dispensa de Licitação nº 03/2025, encaminho a proposta em anexo. A proposta apresentada está compatível com o preço de mercado.

A empresa **CLINICA MEDICA WMF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.059.732/0001-08, AVENIDA TOCANTINS, nº 261, SALA 01, CENTRO, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000, fica convocada para encaminhar a documentação complementar de habilitação (Certidões de Regularidade Fiscal), no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, nos termos do Termo de Referência da Dispensa de licitação, sob pena de inabilitação.

Ressaltamos que foi publicado o aviso de contratação direta no Diário Oficial do Município e também no mural de avisos da prefeitura.

Encaminho ao ordenador de despesas para tomar as providências cabíveis.

Carrasco Bonito – TO, 30 de janeiro de 2025.

JEAN DOS ANJOS

Agente de Contratação